R E S O L V E:

Designar o servidor **ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO**, **matrícula 2672,** Auditor Estadual de Controle Externo, símbolo TCCE-400, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela função de Gerente II, símbolo TCFC-201, da Gerência de Auditoria Operacional, no interstício de 15/01/2024 a 24/01/2024, em razão do afastamento legal do titular **JOÃO CARLOS DE ASSUMPÇÃO FILHO**, **matrícula 2476,** que estará em gozo de férias.

Conselheiro **JERSON DOMINGOS**
Presidente

PORTARIA 'P' N.º 14/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS**, no uso da competência conferida no art. 9º, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012 c/c o disposto no art. 20, XVII, "b", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução no TCE/MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Autorizar a cedência do servidor **SELMO MARQUES DE OLIVEIRA**, **matrícula 256,** ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, símbolo TCCE-600, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Assembleia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Dr. Lídio Lopes, **COM ÔNUS** para origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. (Processo n.º 5066/2023).

Conselheiro **JERSON DOMINGOS**
Presidente

PORTARIA 'P' N.º 15/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS,** no uso da competência conferida no art. 9º, I, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012 c/c o disposto do art. 20, XVII, 'b', do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa n.º 98, de 5 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Designar a servidora **RAFAELA GUEDES ALVES TAMIOZZO**, **matrícula 2893**, Auditor Estadual de Controle Externo, símbolo TCCE-400, para exercer a função de fiscal técnico e administrativo do Contrato n.º 007/2022, em substituição a servidora **MYCHELLE RIBEIRO DIACOPULOS MORAES**, **matrícula 2267**, Assessor Executivo II, símbolo TCAS – 204, descrito na Portaria 'P' n.º 337/2022, publicada no DOE TCE/MS n.º 3159, de 22 de junho de 2022, nos termos do art. 67, "*Caput*", da Lei n.º 8.666/1993, com efeitos a contar d de 01 de janeiro de 2024.

Conselheiro **JERSON DOMINGOS**
Presidente

CONCURSO

Ministério Público de Contas

Edital

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (MPC/MS)

EDITAL Nº 11 – TCE/MS PROCURADOR, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Comissão do Concurso, em razão da necessidade de ser observado o cálculo da nota em conformidade com o disposto no item 9.8.5 do Edital nº 1 – TCE/MS Procurador, de 6 de setembro de 2023, e suas alterações, **torna sem efeito** o **resultado provisório nas provas escritas discursivas**, divulgado por meio do item **1** do Edital nº 10 – TCE/MS, de 29 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERTO MANVAILER MUNHOZ - 11/01/24 13:25
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 6FD15F76B0A6

Torna público, ainda, que os recursos contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas, interpostos no período constante do Edital nº 10 – TCE/MS, de 29 de dezembro de 2023, **não** serão considerados.

Torna público, por fim, o **resultado provisório nas provas escritas discursivas**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador de Contas Substituto do Ministério Público de Contas (MPC/MS).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória da questão 1 da P_2, nota provisória da questão 2 da P_2, nota provisória da questão 3 da P_2, nota provisória na prova escrita discursiva P_2; nota provisória na prova escrita discursiva P_3 e nota provisória nas provas escritas discursivas (P_2 e P_3).

10000051, Andre Francisco Cantanhede de Menezes, 10.76, 12.41, 4.50, 27.67, 48.22, 75.89 / 10000003, Andre Queiroz Lacerda e Silva, 8.53, 15.00, 10.16, 33.69, 50.45, 84.14 / 10001409, Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira, 9.31, 7.19, 8.82, 25.32, 50.19, 75.51 / 10000137, Bryan Lucas Reichert Palmeira, 11.18, 7.64, 7.88, 26.70, 54.81, 81.51 / 10000045, Danilo Baudson Felix, 9.72, 9.08, 9.89, 28.69, 46.58, 75.27 / 10000026, Emilio Cardoso Tenorio Filho, 12.34, 0.00, 0.00, 12.34, 50.57, 62.91 / 10000010, Fernando de Azevedo Larangeira, 11.74, 11.71, 9.84, 33.29, 40.97, 74.26 / 10000064, Gustavo Adriano Furtado de Souza, 13.73, 0.00, 10.36, 24.09, 0.00, 24.09 / 10000221, Helder Braz Alcantara, 9.93, 12.41, 5.82, 28.16, 49.72, 77.88 / 10001558, Isabele Quadros Pegoretti, 11.00, 10.82, 11.24, 33.06, 47.57, 80.63 / 10000124, Izabella Rezende do Amarante Abdonor, 12.33, 13.66, 7.81, 33.80, 46.50, 80.30 / 10000070, Joder Bessa e Silva, 12.08, 13.99, 11.24, 37.31, 50.76, 88.07 / 10000304, Lucas Costa Silva, 8.45, 11.39, 12.60, 32.44, 45.35, 77.79 / 10000021, Marcos Vaz de Melo Maciel, 10.82, 11.16, 10.94, 32.92, 50.74, 83.66 / 10001377, Matheus Henrique Pleutim de Miranda, 7.05, 9.56, 9.18, 25.79, 50.33, 76.12 / 10000184, Melissa Oliveira de Hungria, 10.94, 3.25, 11.58, 25.77, 50.75, 76.52 / 10000248, Rogerio Cannizzaro Almeida, 9.79, 7.72, 7.82, 25.33, 47.49, 72.82 / 10000130, Sheinni da Cruz Oliveira de Freitas, 11.12, 15.00, 10.10, 36.22, 47.57, 83.79 / 10000073, Thiago dos Santos, 11.06, 12.40, 7.74, 31.20, 50.55, 81.75.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas escritas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas das **10 horas do dia 15 de janeiro de 2024** às **18 horas do dia 16 de janeiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das imagens das provas escritas discursivas avaliada e dos espelhos de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/MS Procurador, de 6 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nas provas escritas discursivas, de convocação para a prova oral, para a investigação social, para a avaliação de sanidade física e mental e para a avaliação de títulos, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_23_procurador, na data provável de **24 de janeiro de 2024**.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Presidente da Comissão do Concurso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERTO MANVAILER MUNHOZ - 11/01/24 13:25
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 6FD15F76B0A6